



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO III | NÚMERO 531A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.364, DE 08 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Tributo Ana Floriano à Edith Fernandes Souto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo disposto na Lei nº 2.672, de 26 de novembro de 2010, que institui o Tributo Ana Floriano com o objetivo de homenagear a mulher mossoroense por ocasião do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março; considerando o relatório apresentado pela Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 521, de 11 de fevereiro de 2025, que indicou Edith Fernandes Souto como a personalidade apta a receber o Tributo Ana Floriano; destacando a notável trajetória de Edith Fernandes Souto, cuja vida profissional se entrelaça com a história da indústria salineira da região, onde, ao lado de seu esposo, Francisco Ferreira Souto, popularmente conhecido como "Soutinho", exerceu papel fundamental no Sindicato das Indústrias de Extração de Sal do Rio Grande do Norte, setor essencial para a economia e a história de Mossoró; ressaltando sua destacada formação acadêmica, com graduação e pós-graduação em Serviço Social, além de coautora de estudos que evidenciam a relevância da produção e do beneficiamento do sal para a economia brasileira; reconhecendo, ainda, que sua trajetória reflete um profundo compromisso com o desenvolvimento socioeconômico de Mossoró e a valorização do papel das mulheres na sociedade; pela justa e honrada homenagem,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido à Edith Fernandes Souto o Tributo Ana Floriano do ano de 2025, homenagem que será entregue no dia 10 de março de 2025, durante a solenidade de comemoração alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 08 de março de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

WILSON COSTA FERNANDES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ATOS E EXPEDIENTES

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR